



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 8035/2010
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se o caput da Meta 16 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

Meta 16: Ampliar a formação de professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, garantindo a todos formação continuada em sua área de atuação.”

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação da formação dos professores em nível de pós-graduação é benéfica e uma meta importante, no entanto a fixação de que metade dos professores tenham essa formação pode gerar uma demanda que interessa mais as instituições privadas que oferecem estes cursos do que a elevação da qualidade da educação pública em si. A oferta de vagas em instituições públicas e o reconhecimento da formação nos planos de carreira são suficientes para que se amplie de forma significativa a formação dos profissionais de forma qualificada.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ